

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento de número 028 / 2018, de 06 de novembro de 2018.

Requer a quebra de interstício para a realização do processo de votação 2º turno na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, desta terça – feira, dia 04 de dezembro de 2018, do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 24 / 2018, de 16 de novembro de 2018** – Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório de número 0181867 – 16. 2017. 4. 01. 9198 e de outros que venham ser creditados decorrentes do Processo Originário de número 2005. 33. 00. 015371 / JF BA, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.**

APROVADO EM SESSÃO

04/12/18
17 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 66, parágrafo único combinado com o 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra - BA, que seja quebrado o interstício para a realização também em 2º turno do processo de votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta Corte Legislativa Municipal, desta terça – feira, dia 04 de dezembro de 2018, da seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 24 / 2018, de 16 de novembro de 2018 – Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório de número 0181867 – 16. 2017. 4. 01. 9198 e de outros que venham ser creditados decorrentes do Processo Originário de número 2005. 33. 00. 015371 / JF BA, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.**

Justificativa

Somos sabedores, Excelências, que os professores, sem nenhuma sombra de dúvidas exercem um das mais sublimes profissões deste país, os precatórios do FUNDEF, é um direito dos servidores que trabalharam em outras ocasiões e que tiveram os seus salários reduzidos, por conta de transferências, a menor por parte do Governo Federal, Ministério da Educação e Cultura;

Realizar as duas votações do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe é uma questão de justiça e reconhecimento desta Corte Legislativa Municipal da importância que têm os nossos professores para a formação do cidadão;

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Sabemos também da relevância da profissão do Magistério que é a Mãe de todas as outras profissões que, sem a qual não poderíamos ser atendidos em todas as atividades da sociedade.

Ante ao exposto, solicito do Soberano Plenário a aprovação do Presente requerimento, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de dezembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.
Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: +6900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br